



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI COMPLEMENTAR Nº. 203, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.011.

ALTERA O ANEXO II DO QUADRO GERAL DE PESSOAL, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02/1993, COM A REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 172/09 E A LEI COMPLEMENTAR 197/11 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. – Ficam criados e acrescidos no Anexo II, referentes aos empregos públicos permanentes do Quadro Geral de Pessoal do Município de Espírito Santo do Turvo, da Lei Complementar nº 02/93, com as alterações das Leis Complementares nº 172/09 e 197/11, os seguintes empregos permanentes:

05 – cinco empregos permanentes de Auxiliar de Escriturário – referência A 01 – R\$ 558,00 - 44 Horas Semanais.

§ 1º - Para os empregos previstos no “caput” deste artigo, os requisitos mínimos para a contratação são: Ensino Fundamental Completo ou equivalente e informática.

§ 2º - Cabe ao auxiliar de escriturário a execução de atividades de menor complexidade na área administrativa, além das seguintes:

- I - executar, sob a supervisão direta, tarefas administrativas simples e rotineiras;
- II – atender ao público, prestando informações, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos;
- III – atender chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações;
- IV – duplicar documentos diversos;
- V – Arquivar documentos e expedientes diversos segundo normas preestabelecidas;
- VI – digitar documentos, textos, tabelas e outros originais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69


- VII – preencher fichas de registros para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes;
- VIII – controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com as normas preestabelecidas;
- IX – receber material e fornecedores, conferindo as especificações com os documentos de entrega;
- X – receber, registrar e encaminhar o público ao destino solicitado;
- XI – preencher fichas, formulários e mapas, conferindo as informações e os documentos originais;
- XII – elaborar, sob a orientação, demonstrativos e relações, realizando os levantamentos necessários;
- XIII – fazer cálculos simples;
- XIV – operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros e outros;
- XV – executar outras atribuições afins.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

P.M. de Espírito Santo do Turvo, 25 de outubro de 2.011.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.
203 fls. 35 Livro nº. 03
e Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P.M., conforme art. 99
da Lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.


Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815

Prefeitura Municipal de Ipaussu

Licitação modalidade: Pregão 40/2011- Edital 95/2011.

A PREGOEIRA ALINE HELENA ZULIANI MENDES FERRARI, juntamente com o grupo de apoio, formado pelo senhor LUIS PAULO PICCINATO ALVES e o senhor ANDRÉ LUIS ZEM TONDIN comunicam aos interessados que se encontra aberta na Prefeitura Municipal de Ipaussu, a licitação na modalidade PREGÃO nº 40/2011- edital 95/2011, tipo menor preço, que trata da aquisição de componentes de insumos para discentes da rede municipal de ensino.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 11.11.2011, às 13:30 horas.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 13:00 às 17:00 horas, à rua Washington Luiz, 819, Centro, Município de Ipaussu. Informações e-mail: ipacompras@cednet.com.br. Prefeitura Municipal de Ipaussu, em 24 de outubro de 2011. Luiz Carlos Souto. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE LEIS

1 - Lei nº. 588, de 03 de outubro de 2011, "Dispõe sobre a reposição salarial dos funcionários do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências" - Exercício 2.011 - Índice: 5,8824%.

2 - Lei nº. 589, de 03 de outubro de 2011, "Dispõe sobre a reposição salarial dos funcionários do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências" - Exercício 2.010 - Índice: 4,3100%.

Estas Leis estão afixadas na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

Esírito Santo do Turvo, 24 de outubro de 2.011.

JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE LEI COMPLEMENTAR

1 - Lei Complementar nº. 203, de 25 de outubro de 2.011, "Altera o Anexo II Do Quadro Geral de Pessoal, da Lei Complementar nº 02/1993, com a redação da Lei Complementar 172/09 e a Lei Complementar nº 197/11 e dá outras providências" - Cria Empregos de Auxiliar de Escriturário.

Esta Lei Complementar está afixada na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 25 de outubro de 2.011

JOÃO ADIRSON PACHECO

de Ipaussu

EXTRATO (CORREÇÃO)

Termo Ad 14/2011

Onde se dá de Preço 14/2010

Contrato

Objeto: Fia de sanitários, arquibancada, substituição de po de piscina aquecida, na cidade de Ipaussu incl e equipamentos.

Valor adit

Data de 2011



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

(0**14) 3375 9500

1

CONCURSO PÚBLICO nº 001/2009

Município de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, torna público o **CONCURSO PÚBLICO 01/2009**, abaixo relacionado, nos termos do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e seus dispositivos relacionados:

PARA 1 (UMA) VAGA:

Classif	RG
6	41.918.721-2

Os candidatos inscritos no Concurso Público nº 001/2009, inscritos no Município de Espírito Santo do Turvo-SP, situada no Espírito Santo do Turvo - SP, no próximo dia **31 de outubro** de 2009, no Departamento de Recursos Humanos, com a documentação exigida, documentos pessoais e demais documentos exigidos no **EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº 01/2009**, para apresentação e contratação no regime CLT, obedecendo às disposições.

Os documentos legais na data, horário e local de apresentação e perda de todos os direitos decorrentes do Edital.

Esírito Santo do Turvo, 25 de OUTUBRO de 2.011.

IECO